

DECRETO Nº 16628/2020

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020, estabelecido pelo Decreto nº 15902/2019, para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Márcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças